

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2024.

**Pregão Eletrônico nº 0093/2024.**

**Objeto: Aquisição de licenças do pacote de softwares da Autodesk AEC Collection (Architecture, Engineering and Construction Collection).**

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 0093/2024 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

#### **QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)**

Q1: “A empresa XXXXXXXXXXXX, na qualidade de proponente do presente pregão eletrônico, vem, respeitosamente, apresentar sua defesa técnica, contestando a exclusão do software Archicad como opção para o atendimento às exigências da especificação técnica, em comparação ao Revit, para o uso de tecnologias BIM no projeto da CESAMA.

A exclusão do Archicad sem a devida justificativa técnica, além de restringir a competitividade do certame, pode resultar em um aumento de custos desnecessário para a Administração Pública, sem qualquer prejuízo para a qualidade do projeto, dado que o Archicad possui características equivalentes ao Revit, atendendo plenamente às demandas do processo licitatório.

Além disso nunca fomos consultados como empresa para elaboração de um estudo técnico preliminar afim de provar para a gestão que outras empresas e software poderiam ou não participar do certame.

A seguir, apresentamos os principais argumentos que demonstram a equivalência de uso entre o Archicad e o Revit, bem como o benefício econômico que a inclusão do Archicad traria para a Administração Pública.

Equivalência Funcional entre Archicad e Revit O Archicad é amplamente reconhecido no mercado global como uma plataforma robusta para a modelagem da

informação da construção (BIM). Desenvolvido pela Graphisoft, o Archicad é capaz de oferecer todas as funcionalidades requeridas para o desenvolvimento de projetos de arquitetura, engenharia e construção, com alta qualidade e eficiência.

Entre as funcionalidades que tornam o Archicad equivalente ao Revit, destacamos:

**Modelagem 3D Avançada:** Ambas as plataformas oferecem modelagem tridimensional com visualização em tempo real, permitindo o gerenciamento e visualização de todas as etapas do projeto, da concepção à execução.  
**Coordenação Multidisciplinar:** Tanto o Archicad quanto o Revit permitem a integração entre diferentes disciplinas (arquitetura, estrutura e instalações), facilitando a coordenação entre os diversos projetos dentro do mesmo modelo.

**Documentação Automática:** Ambos os softwares permitem a geração automática de plantas baixas, cortes, elevações, quantitativos e outros documentos técnicos, assegurando a consistência entre o modelo 3D e a documentação 2D.

**Compatibilidade com formatos IFC:** O Archicad e o Revit são compatíveis com o formato IFC (Industry Foundation Classes), padrão aberto para troca de dados em projetos BIM, o que garante a interoperabilidade entre as diversas plataformas de software utilizadas na indústria da construção.

**Visualização de Desempenho e Análises:** Ambos oferecem ferramentas para a análise do desempenho do edifício, incluindo aspectos como eficiência energética, desempenho estrutural, e controle de interferências (clash detection).

Dessa forma, o Archicad se configura como uma solução BIM equivalente ao Revit, capaz de atender com a mesma excelência e precisão as exigências previstas no presente edital, sem qualquer perda de qualidade técnica.

#### Custo-Benefício

Uma das grandes vantagens do Archicad, quando comparado ao Revit, é o seu custo de aquisição e manutenção significativamente inferior. O Revit, desenvolvido

pela Autodesk, possui um modelo de licenciamento anual, o que implica em custos recorrentes de renovação da licença. Já o Archicad oferece uma flexibilidade maior no licenciamento, com opções de licenças perpétuas ou assinaturas com custos anuais mais baixos, o que representa uma economia considerável para a Administração Pública ao longo de um projeto.

Essa diferença de custo se traduz diretamente em uma maior competitividade no processo licitatório, permitindo que a Administração contrate um produto de igual qualidade técnica por um preço mais acessível. Em tempos de restrições orçamentárias, a opção pelo Archicad pode representar uma economia substancial sem comprometer os requisitos técnicos do projeto.

**Reconhecimento Internacional e Casos de Sucesso** O Archicad é amplamente utilizado por empresas e órgãos governamentais ao redor do mundo, com diversos exemplos de grandes projetos bem-sucedidos nas mais variadas áreas. Diversos escritórios de arquitetura e engenharia, inclusive de renome internacional, têm adotado o Archicad como sua principal ferramenta BIM, atestando sua eficácia e qualidade. A CESAMA, ao não incluir o Archicad como uma opção, pode estar limitando a participação de empresas que utilizam esse software de maneira eficaz e com comprovada qualidade nos resultados entregues. Inclusive a Prefeitura, através da EMCASA comprou 2 licenças do Archicad.

#### Impedimento à Competitividade

A exclusão do Archicad, sem uma análise técnica aprofundada sobre a equivalência de suas funcionalidades com o Revit, configura uma restrição indevida à competitividade no processo licitatório. Além disso, o edital pode estar favorecendo um fornecedor específico, o que pode ser considerado como violação dos princípios da administração pública, como a isonomia e a ampla concorrência.

#### Conclusão

Diante do exposto, solicitamos a reavaliação do critério técnico que exclui o Archicad e a sua inclusão como software BIM igualmente válido para este certame. A aceitação do Archicad, que oferece as mesmas funcionalidades do Revit a um custo significativamente inferior, trará benefícios econômicos para a Administração Pública, ao mesmo tempo em que mantém a qualidade técnica exigida no projeto.

Anexo tem um edital da prefeitura de São Sebastião do Paraíso que tem um estudo técnico preliminar que aceita como equivalente o Archicad e o Revit.

Solicitamos:

O cancelamento do edital a fim de proporcionar um estudo técnico mais amplo contendo as justificativas técnicas da exclusão do Archicad como software possível de atender a demanda da CESAMA.”.

**R<sup>1</sup>: Preliminarmente, ressaltamos o que consta no Termo de Referência deste Edital, item Justificativas:**

**“A CESAMA contratou em 2023 uma consultoria em implantação da metodologia BIM que está sendo concluída em 2024. A continuidade desse processo de implantação demanda novas licenças que serão ampliadas através deste certame.**

**Deste modo, trata-se da ampliação do número de licenças AEC Colection, sem a intenção de aquisição de produtos similares ao mesmo.**

**A equipe da Cesama foi treinada pela consultoria para utilização deste pacote de softwares, sendo dispensada os serviços de treinamento e consultoria de implantação BIM.”**

**Ou seja, não existe intenção da CESAMA de alterar os softwares que são utilizados, somente a ampliação dos existentes.**

Conforme consta no objeto do Edital, esta licitação se refere a “Aquisição de licenças do pacote de softwares da Autodesk AEC Collection (Architecture, Engineering and Construction Collection)” e não especificamente a aquisição do software REVIT, como ressaltado pelo licitante.

Desde modo, somos contrários a impugnação do Edital em questão.

**Informamos que a impugnação está sendo tratada como questionamento pois o licitante não cumpriu os requisitos previstos no Edital para validar a impugnação.**

A data para abertura das propostas será às 9hs do dia 06/12/2024.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronaldo Fonseca Francisquini - Pregoeiro  
Assessoria de Licitações e Contratos – CESAMA  
(32) 3692-9201

[rfrancisquini@cesama.com.br](mailto:rfrancisquini@cesama.com.br)

[licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br)